



Momento Legislação 2025



Novembro/2025



Somos o Trusted Advisor do nosso cliente



AVISO LEGAL:

As informações, produtos e marcas contidas nesta apresentação são de propriedade intelectual da TOTVS e não podem ser divulgadas, compartilhadas, publicadas ou utilizadas sem autorização expressa da TOTVS, sob pena de responsabilização cível e criminal do infrator, nos termos do quanto disposto na Lei n. 9.279/1996.

© TOTVS Todos os direitos reservados.



PROGRAMAÇÃO

MOMENTO LEGISLAÇÃO 2025

18/11

19/11

Horário

Palestras

Apresentador

09h10

IBS e CBS: o que ninguém está dizendo sobre a base de cálculo e as reduções permitidas.

Magali Barreto
Rodrigo Marçal

10h00

DF-e e obrigações acessórias em 2026: o novo centro nervoso da conformidade digital.

Fabio Capella
PROCERGS

11h00

Apuração Assistida: a próxima revolução na apuração de tributos, você está preparado?

Elisangela Damasco
Jaqueline Alves

14h00

2026 além da Reforma: riscos silenciosos e oportunidades que poucos estão vendo

Douglas Gonçalves
Portal Reforma Tributária

15h00

Reforma Tributária na prática: o que muda no setor de serviços e como se proteger

Brunno Moreira
Renata de Oliveira

16h00

Gestão de risco tributário na Reforma: governança, responsabilidade e prevenção

Elisangela Damasco
Luciana Freitas

PROGRAMAÇÃO

MOMENTO LEGISLAÇÃO 2025

18/11

19/11



Horário	Linha de Produto	Apresentador
09h10	É hora de FAZER: Reforma Tributária para as linhas Consinco e RMS	Alexandre Roque Matheus Moura
10h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para a linha Datasul	Talita Liebl Eliane Pacheco
11h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para a linha Logix	Talita Liebl Eliane Pacheco
14h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para o TOTVS Moda	Jefferson Alexandre
14h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para a linha Protheus	Luciana Santos Priscila Lange
15h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para a linha RM	Valeria Camara
15h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para a linha Winthor	Flavyanny Aguiar
16h00	É hora de FAZER: Reforma Tributária para a gestão Hoteleira	Juan Gonçalves Ferrucio de Alencar



QUIZ & SORTEIO

Ao longo do evento **MOMENTO LEGISLAÇÃO 2025**, ao final de cada palestra serão sorteados brindes especiais!

COMO PARTICIPAR: responda corretamente à pergunta através do formulário acessado pelo QR Code no telão.

IMPORTANTE: o sorteio será realizado pelo site sorteio.com e colaboradores grupo TOTVS não são elegíveis.

BOA SORTE E BOM EVENTO!



Gestão de risco tributário na Reforma: Governança, Responsabilidade e Prevenção

Elisangela Damasco &
Luciana Freitas



Nov/2025

2026: O INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

O próximo ano marcará a virada: será o momento de transformar o aprendizado do Projeto Reforma em prática, colocando à prova a aderência dos novos processos.

Primeira fase real de convivência entre
PIS/COFINS/ICMS/ISS x CBS/IBS

Normas complementares ainda em ajustes

Ambientes de teste e interação entre sistemas em amadurecimento

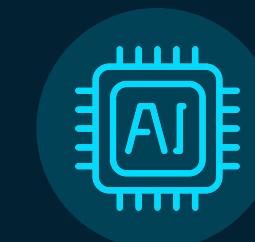
Fisco digitalizando o “como” e o “porquê” da arrecadação. O Brasil vive uma sobreposição de sistemas: o legado ainda persiste e a evolução está a caminho.





As Oportunidades que Poucos Estão Vendo

O lado luminoso da transição fiscal



Automação inteligente: uso de IA para simulação de carga tributária e compliance dinâmico



Auditoria em tempo real via cruzamento DF-e + EFD + dados financeiros



Gestão preditiva de tributos: dashboards com projeções CBS/IBS



Aproveitamento de créditos estruturados com base em novos insumos da CBS



Novos serviços e produtos tributários SaaS (compliance, riscos e planejamento fiscal)



Novo perfil profissional, voltados para negócios e tecnologia.

Os Novos Vetores da Conformidade Digital

10



Do SPED aos DF-es: a revolução silenciosa

DF-es



Os Documentos Fiscais eletrônicos, serão o novo centro nervoso da conformidade tributária.

Todos os dados escriturais devem estar destacados nos DF-es.

CONFORMIDADE

EXPANSÃO



Integração e automação dos sistemas do SPED e do ambiente fiscal federal, ampliando o cruzamento de dados entre obrigações fiscais, contábeis, trabalhistas e previdenciárias.

INTEGRAÇÃO

MÉTRICAS



Confiabilidade é garantir que a empresa gere, valide e envie suas informações fiscais eletrônicas com segurança, no prazo e de forma coerente entre todos os sistemas.

PREMISSAS

FISCALIZAÇÃO



O ambiente tributário brasileiro caminha para um modelo de fiscalização inteligente, em que a inteligência artificial assume papel central na análise de dados fiscais, cruzamento de informações e identificação de inconsistências em tempo real.

TECNOLOGIA

Direitos e Deveres dos Contribuintes

11



Entes tributantes e contribuintes estão diretamente ligados por direitos e deveres necessários para todo mecanismo tributário funcionar.

GARANTIAS

- **CAPACIDADE CONTRIBUTIVA**
- **AMPLA DEFESA**
(Contraditório)
- **LEGALIDADE**
(Amparo Legal)



RESPONSABILIDADES

- **CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL**
- **SOLIDARIEDADE**
(Plataformas digitais)
- **SUCESSÃO**
(Herança/Fusão)



O NOVO PERFIL DO FISCO: FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE

A era do cruzamento automatizado e da análise preditiva

A fiscalização tributária entra na era da IA avançada, que identifica automaticamente irregularidades como faturamento fora do padrão, créditos indevidos e simulações de valores.

A integração federativa de dados entre RFB, PGFN e SEFAZ permite cruzamentos em tempo real e identificação imediata de inconsistências.

Com isso, auditorias digitais preventivas substituem fiscalizações presenciais, atuando de forma contínua e automatizada.

O novo modelo exige governança de dados, consistência e transparência, pois o contribuinte agora é fiscalizado dentro do sistema.



O Fisco não precisa mais pedir explicações. Ele já as tem — o contribuinte é quem precisa se antecipar.

MULTA QUALIFICADA DE 150% + RESPONSABILIZAÇÃO PENAL

O erro sistêmico passa a ter o mesmo peso jurídico que o erro intencional.

ITENS	TIPO DE FALHA	EXEMPLO PRÁTICO	PENALIDADE POSSÍVEL
1	Entrega fora do prazo de EFD	Atraso no SPED Fiscal	Multa de 0,5% a 1% da receita bruta
2	Divergência DF-e x EFD	Nota emitida mas não escriturada	Multa por omissão ou inexatidão
3	Falha no recolhimento de CBS/IBS	Erro sistêmico de parametrização	Multa de 75% + juros SELIC
4	Ausência de XML ou arquivo digital	XML não armazenado	Multa fixa + descumprimento acessório
5	Simulação ou fraude	Operação artificial	Multa qualificada de 150% + responsabilização penal



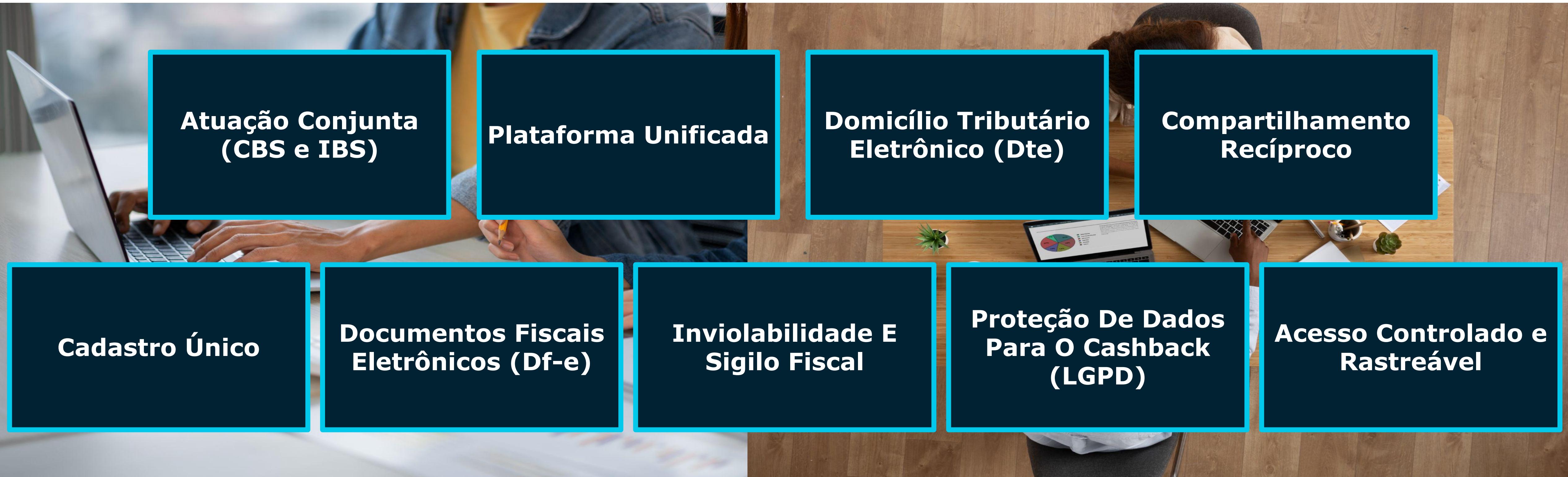
O REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO (REF)

O Regime Especial de Fiscalização (REF) é um procedimento de controle intensificado que pode ser determinado pela **Receita Federal do Brasil (RFB)** ou pelo **Comitê Gestor do IBS (CGIBS)** para garantir o **cumprimento das obrigações tributárias**.

É imposto ao sujeito passivo em situações de **embaraço ou resistência à fiscalização** ou em **casos de reincidência de infrações tributárias**, podendo resultar na duplicação das **multas** de ofício aplicáveis ao **CBS** e à **IBS** cometidas durante o período do regime.



COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS E SEGURANÇA DE DADOS



**Atuação Conjunta
(CBS e IBS)**

Plataforma Unificada

**Domicílio Tributário
Eletrônico (Dte)**

**Compartilhamento
Recíproco**

Cadastro Único

**Documentos Fiscais
Eletrônicos (Df-e)**

**Inviolabilidade E
Sigilo Fiscal**

**Proteção De Dados
Para O Cashback
(LGPD)**

**Acesso Controlado e
Rastreável**

Recomendações Estratégicas para Contribuintes no Período de Transição (2027–2032)

16



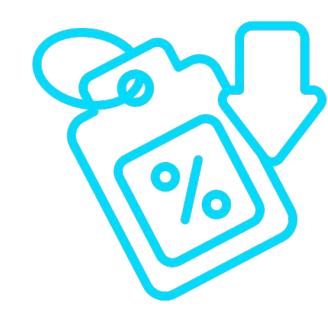
Migração e Dualidade:
Prepare-se para operar e manter a conformidade simultânea dos tributos extintos (PIS/Cofins/ICMS/ISS) e dos novos tributos (CBS/IBS), cujas alíquotas crescerão gradualmente até 2032

Tecnologia Fiscal: Adapte sistemas para a emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e) e registre-se no cadastro de identificação única, garantindo a sincronização e o compartilhamento obrigatório de informações cadastrais.

Validação da Apuração: Monitore e valide ativamente a Apuração Assistida fornecida pelo CGIBS/RFB, pois a ausência de manifestação ou a confirmação implica confissão de dívida e constitui o crédito tributário

Ativo Imobilizado/ICMS: Inicie imediatamente o processo de homologação e reconhecimento dos saldos credores de ICMS existentes em 31/12/2032 junto aos Estados, conforme o prazo e a metodologia definidos para a utilização futura desses créditos (que será em parcelas a partir de 2033)

Revisões Obrigatórias



Fornecedores

Custo

Contratos

Precificação

Contencioso

Avaliar a relação com os fornecedores é **primordial**, principalmente no que tange aos optantes pelo Simples Nacional e a possibilidade de recolhimento pelo adquirente.

O custo de fabricação dos produtos será fortemente impactado, sobretudo para aqueles que tiverem a incidência de **IPI e Imposto Seletivo**, com produtos similares aos da ZFM.

Contratos de curto, médio e longo prazo, precisarão ser **revisionados** para contemplar os novos tributos.

Será necessário redefinir os preços praticados no mercado para bens, produtos e serviços, já que sua composição anterior não havia **previsibilidade** dos novos tributos.

Gerir e tomar conhecimento de todos os processos judiciais em que se é parte envolvida ou interessada, permite **planejamento** das futuras decisões que possam impactar positiva ou negativamente a empresa.



RISCOS (GOVERNANÇA E CONTROLE)

Risco de Fiscalização Integrada

O compartilhamento de informações aumentam o risco de detecção automática de inconformidades

Risco de Penalidade Majorada

Seja submetido ao Regime Especial de Fiscalização (REF), as multas de ofício aplicáveis a CBS e ao IBS podem ser duplicadas

Risco no Split Payment

Certifique-se da correta segregação, pois a responsabilidade pelo eventual saldo a recolher não é afastada





Cashback de Benefícios

Habilitação na RFB para compensar via Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais até 2032

Aceleração de Créditos

Enquadramento em programas de Conformidade (PNCT) tem prioridade no deferimento do resarcimento

Otimização Imobiliária

Alienação de imóveis a partir de 2029 poderão deduzir da BC do IBS, o valor dos bens e serviços adquiridos entre 2027 e 2032.





A NOVA ERA TRIBUTÁRIA
NÃO EXIGE APENAS
ADAPTAÇÃO. EXIGE
ESTRATÉGIA, PRECISÃO
E VISÃO DE FUTURO.



QUIZ



QUIZ

Momento Legislação

Qual o ano do início da operacionalização da Reforma Tributária?





Resposta Momento Legislação

O ano de início da operacionalização da Reforma Tributária é 2026.

Obrigado(a)



Consultoria de Segmentos

ces.consultoriatributaria@totvs.com.br

 totvs.com

 @totvs

 @totvs

 /totvs

 /totvs

 company/totvs

#SOMOSTOTVS

 TOTVS